

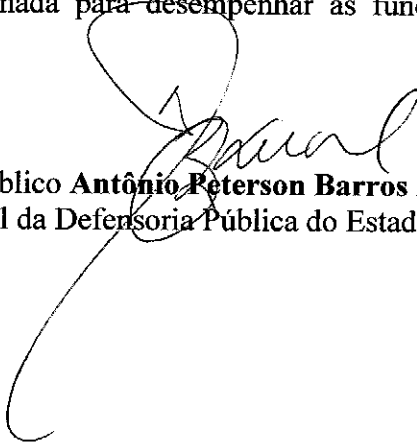


**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

O Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber por este **EDITAL** que, nos termos art. 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94 e art. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, foi designado o dia 11 de AGOSTO de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Defensoria Pública, localizada na Rua da Estrela, 421 – Praia Grande, para a audiência de instalação dos trabalhos de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** do Defensor Público **ALBERTO GUILHERME TAVARES DE ARAÚJO E SILVA**, ficando convidadas todas as pessoas interessadas. A correição se estenderá até o dia 20 de agosto de 2014, período em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços, bem como serão examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade do aludido defensor. Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, na sala da Defensoria Pública localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa e pelo sítio eletrônico [www.dpe.ma.gov.br/corregedoria](http://www.dpe.ma.gov.br/corregedoria). Gabinete da CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 01 de AGOSTO de 2014. Eu, Mariana Nazaré Boueres Carvalho Mariana Nazaré Boueres Carvalho, Assessora de Orientação Jurídico-Administrativa, matrícula nº. 2452357, designada para desempenhar as funções de secretária do feito, subscrevi.

  
Defensor Público **Antônio Peterson Barros Rêgo Leal**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão